

**IMPOSTO
SOBRE BENS
E SERVIÇOS**



Projeto IBS Ceará

Liana Machado



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

O QUE É A REFORMA TRIBUTÁRIA

A Reforma Tributária substitui 6 tributos
 – PIS, Cofins, IOF-Seguros, IPI*, ICMS e ISS
 – por um IVA Dual de padrão internacional,
 composto pela Contribuição sobre Bens e
 Serviços (CBS), federal, e pelo Imposto sobre
 Bens e Serviços (IBS), subnacional (de estados
 e municípios).

Cria o Imposto Seletivo, de caráter regulatório,
 para desestimular o consumo de produtos
 prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.

** O IPI será mantido para 5% dos produtos hoje alcançados e será extinto no mesmo prazo da ZFM.*

MODELO ATUAL

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS
Programa de Interação Social

COFINS
Contribuição para o financiamento da Seguridade Social

IPI
Imposto sobre produtos industrializados

IOF - SEGUROS
Imposto sobre operações financeiras de seguro

TRIBUTO ESTADUAL

ICMS
Imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços

TRIBUTO MUNICIPAL

ISS
Imposto sobre serviços

IVA DUAL

APÓS A REFORMA TRIBUTÁRIA

CBS
CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS
(regido pela União)

IBS
IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS
(regido pelo Comitê Gestor)

IMPOSTO SELETIVO

CARACTERÍSTICAS DA REFORMA

- **BASE AMPLA** - Não faz distinção entre bens materiais e imateriais, serviços e direitos;
- **INCIDÊNCIA "POR FORA"** - O tributo não integra a própria base de cálculo;
- **PRINCÍPIO DO DESTINO** – Receita destinada ao local de consumo;
- **NÃO-CUMULATIVIDADE PLENA** - Crédito financeiro e não físico, com ressarcimento ágil. Cobrado sobre todas as operações nas quais seja adquirente de bem, material ou imaterial, inclusive direito, ou serviço, excetuadas exclusivamente as consideradas de uso ou consumo pessoal;

CARACTERÍSTICAS DA REFORMA

- **ALÍQUOTA UNIFORME PARA TODOS OS BENS E SERVIÇOS** - ressalvadas as hipóteses previstas na CF;
- **REGULAMENTO ÚNICO** - exceto as leis específicas de cada ente federativo que fixarão suas respectivas alíquotas;
- **IMPORTAÇÕES TRIBUTADAS E EXPORTAÇÕES IMUNES** - respeitando o princípio de cobrança no destino, as importações são tributadas e exportações não são;
- **VEDAÇÕES A BENEFÍCIOS FISCAIS** - salvo exceções previstas na CF, não serão concedidos incentivos e benefícios financeiros ou fiscais aos contribuintes;

BENEFÍCIOS DA REFORMA

Simplificação

Contribuinte, consumidor e administração tributária

Aumento da arrecadação

Redução da economia informal

Neutralidade

Não influencia as decisões econômicas dos contribuintes

Crescimento econômico

- Aumento da eficiência
- Redução da economia informal

Transparência

Clareza no pagamento de tributos



BENEFÍCIOS DA REFORMA

ESTADÃO Notícias & Editoriais Ver & Ouvir Dia a dia Produtos Buscar... ASSINE ESTADÃO

Notícia • Estadão / [Economia](#)

Reforma tributária: mudança nos impostos pode elevar PIB em até 8% em 10 anos, diz estudo

Efeitos benéficos da eficiência na arrecadação e da redução da burocracia não são imunes, porém, a crises de governabilidade interna e turbulências internacionais, lembra consultoria

Indústria

Reforma Tributária vai aumentar o PIB em 20%, projeta consultora

Painelista de evento realizado pela Fiesp, a consultora Melina Rocha crava aumento no PIB do Brasil nos próximos 15 anos

Buscar Valor **investe** Brasil e Política

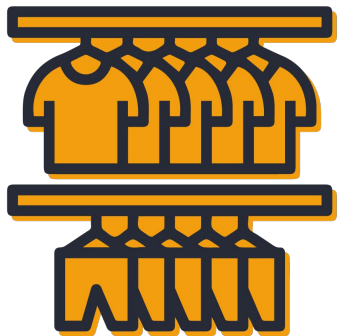
Reforma tributária pode elevar nível do PIB do Brasil em até dois dígitos, estima FMI

Fundo Monetário Internacional também elevou sua estimativa para o PIB potencial do Brasil de 2% para 2,5%

**AUMENTO DE
6 a 20% DO PIB**

**Considerando o PIB atual
(R\$ 11 trilhões), estamos falando de
R\$ 660 Bi/ano, no mínimo!**

REGIMES TRIBUTÁRIOS



REFERÊNCIA

Maior parte dos produtos e serviços.



REDUÇÃO DE 30%

Profissionais autônomos.



REDUÇÃO DE 60%

Alimentos*, educação*, segurança, produtos de limpeza, agronegócio, medicamentos*, eventos, etc.



AGRAVADA

Bebidas alcóolicas, açucaradas, carvão mineral, aeronave, embarcação, veículos, bens e apostas.



REDUÇÃO DE 100%

Cesta básica, produtor rural, bens de capital, meios de comunicação, carro para táxi, igrejas e outros.

FASES DA REFORMA TRIBUTÁRIA

2023



Votação
da PEC

2024 a 2025



Legislativa e
Preparatória

2026 a 2032



Transição
Tributária

2033 a 2040*



Fiscalização
e Cobrança
Integral

2029 a 2077

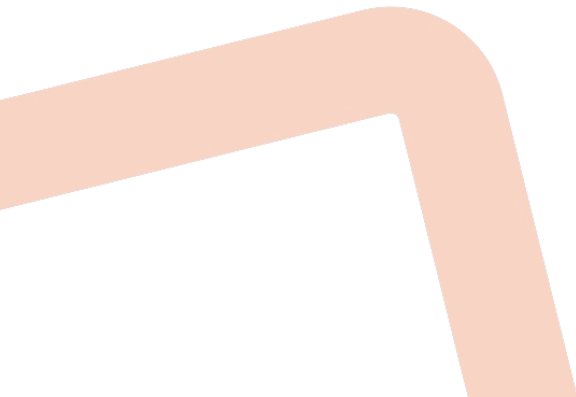


Transição
Federativa

* 2040 é um prazo estimado para julgamento dos processos que envolvem o ICMS.



IBS
CEARÁ



O QUE É O IBS CEARÁ ?

O projeto IBS Ceará teve início na Sefaz-CE em 12 de julho de 2024 e foi **formalmente instituído pela Portaria nº 334/2024**.

O objetivo é implementar a reforma tributária no estado com foco em reorganizar a instituição, bem como apoiar municípios e empresas nesta transição.



COMO O IBS CEARÁ ESTÁ ESTRUTURADO



PILARES



Atuação
Nacional



Sociedade



Gestão do
Projeto



Corpo
Funcional



Estrutura Física
e Organizacional

PILARES DO IBS CEARÁ



ATUAÇÃO NACIONAL

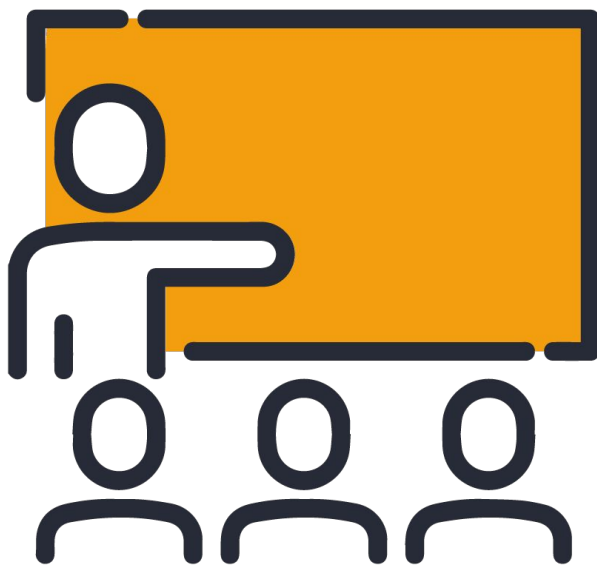
Participar ativamente dos **grupos nacionais** que definem os rumos da Reforma Tributária (Enat, Encat, Cosist, Gefin, Coordenação estratégica do pré-comitê, etc).



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Adequar a **SEFAZ** às novas responsabilidades do IBS, principalmente, durante a transição tributária: projeto, estrutura organizacional, processos, cultura, etc.

PILARES DO IBS CEARÁ



CORPO FUNCIONAL

Preparar todos da SEFAZ para as mudanças provocadas pela Reforma Tributária.

Ou seja: informar, capacitar e engajar os colaboradores.

PILARES DO IBS CEARÁ



SOCIEDADE

Informar e liderar os diferentes grupos da sociedade afetados. São eles: Municípios, Contribuintes, Contadores, Advogados e Sociedade em Geral.

AÇÕES DO IBS CEARÁ

- Participação dos GTs do PAT-RTC que contribuíram com PLPs 68/2024 e 108/2024;
- Participação nos grupos nacionais com RFB, CNM, FNP e demais Estados.

- Criação de grupos de trabalho;
- Seminários com entidades de classe e municípios;
- Capacitação do corpo funcional e da sociedade;
- Participação no Pré-Comitê Gestor do IBS;
- Contratação do PROFISCO III;
- Campanha de divulgação.

2024.1

2024.2

2025.1

2025.2

- Portaria do Projeto;
- Selo IBS;
- Seminários Internos;
- 1º Seminário para sociedade;
- Apresentação para Condecon;
- Reforma incluída no Chatbot;
- Portal do IBS Ceará.

- Participação no Comitê Gestor do IBS;
- Adequação dos Processos e Estrutura;
- Ampliação das capacitações, seminários e divulgação.

SELO IBS CEARÁ



O selo é uma homenagem prestada pela Secretaria da Fazenda do Ceará para as instituições parceiras, sejam públicas ou privadas, que colaborarem de diversas maneiras na reforma tributária.

**IMPOSTO
SOBRE BENS
E SERVIÇOS**



Muito obrigado!



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA